

# Jornalistas da EBC são orientados a reduzir cobertura da morte de Marielle

*Chefes da empresa federal enviaram e-mails para equipe; direção diz que foram advertidos*

[\(O Globo, 20/03/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Jornalistas e radialistas da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), em Brasília, protestaram nesta terça-feira contra mensagens recebidas de gerentes da companhia - que reúne a Agência Brasil, a Radio Nacional e a TV Brasil -, orientando a equipe para reduzir o número de matérias sobre as mortes da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes. Num dos e-mails, havia a recomendação para não cobrir manifestações contra os assassinatos ocorridos no Rio. Indignados, os profissionais cruzaram os braços no início da tarde e buscaram amparo no Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, que entrará com uma representação no Ministério Público Federal.

As mensagens enviadas foram reproduzidas na internet. Numa delas, de ontem, o gerente-executivo da Agência Brasil, Alberto Coura, pede que uma repórter seja orientada a “não fazer manifestações sobre a morte da vereadora. Estão repetitivas e cansativas. Nos jornais só há artigos e, você sabe, não publicamos esta forma de opinião. Claro que, se houver fato novo relevante, deve fazer”.

Já o gerente de redação da Agência Brasil, Roberto Cordeiro, disse por e-mail: “Precisamos reduzir matérias da morte da vereadora Marielle Franco. Essas homenagens do PSOL são para tirar proveito do momento. Ou outras repercussões do gênero. Devemos nos concentrar nas investigações e naquilo que dizem as autoridades”.

A EBC é uma empresa pública federal e, de acordo com informações publicadas em seu site, “cumprir sua função de prestadora de serviços e

contribui para o objetivo de ampliar o debate público sobre temas nacionais e internacionais, de fomentar a construção da cidadania, com uma programação educativa, inclusiva, artística, cultural, informativa, científica e de interesse público, com foco no cidadão”. Coordenador do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, Gésio Passos diz que as mensagens não são compatíveis com a missão da empresa e comprovam a falta de independência editorial do grupo, além da interferência externa na produção:

- Além da denúncia pública do caso, vamos entrar com uma representação no Ministério Público Federal para apurar o abuso.

Em nota, a EBC disse que a direção da empresa foi surpreendida com a informação de que houve orientação na Agência Brasil para reduzir a cobertura dos assassinatos e que o assunto tem sido amplamente coberto por todos os veículos do grupo. Segundo ela, só a Agência Brasil produziu, do dia 14 de março até as 12h09m desta terça, 41 reportagens, seis galerias de imagens, uma reportagem em inglês e duas em espanhol sobre os assassinatos de Marielle e Anderson. “A orientação repassada pela gerência da Agência Brasil contraria a determinação do comando editorial da empresa de sempre pautar seus veículos pela melhor prática do jornalismo. Seus profissionais devem cobrir todos os temas da agenda nacional, como o caso Marielle, noticiando os fatos do dia a dia. Em razão do ocorrido, o responsável foi formalmente advertido, e a direção enviou comunicado a todos os seus empregados reforçando a premissa editorial da empresa”, informou a nota.

*Ediane Merola*

---

**Programa Viva Maria é**

# referência na história do rádio e da luta pelos direitos das mulheres

No dia 14 de setembro de 1981, nasceu, na Rádio Nacional AM de Brasília, o programa Viva Maria. Junto com o programa estreava também, como apresentadora, a jornalista e radialista Mara Régia, dona que vem marcando a vida de mulheres em todo Brasil.

[\(Radioagência Nacional, 12/10/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A inspiração vem da história de vida da própria Mara Régia, que ainda na infância sonhava em poder ajudar mulheres que, assim como a sua mãe, sofriam com a violência doméstica.

SONORA: “A semente do Viva Maria foi plantada na minha infância, quando infelizmente a minha mãe, vítima de violência doméstica me ensinou os primeiros passos de tentar se libertar numa época em que isso era muito difícil porque as mulheres não tinham o direito de se divorciar muito menos separarem dos maridos, tinham que sofrer calada. (...) Em um desses momentos difíceis, devia ter uns 8 anos eu pensei: Quando eu crescer eu vou fazer alguém coisa para as mulheres não sofrerem, para as mulheres não apanharem de seus maridos.”

A história do Viva Maria se confunde também com a história da luta das mulheres no Distrito Federal, na Amazônia e em tantos outros lugares do país. Na conta desse programa estão mobilizações que deram origem a construção da primeira delegacia da mulheres da capital federal, foi berço para a criação do Fórum de Mulheres do DF e foi responsável por pressionar parlamentares para a inclusão, na Constituição Federal, de direitos até hoje caro às mulheres, como a licença maternidade de 120 dias, licença paternidade, creche de zero a seis anos.

Como as ondas da Nacional de Brasília, são também as ondas da Nacional do

Rio de Janeiro, da Amazônia, do Alto Solimões... o Viva Maria adentrou, dos concretos à Floresta e foi mudar a vida de mulheres, algumas delas que nunca tinham ouvido falar sobre seus direitos, sobre as especificidade dos seus corpos... Algumas, que tinham as vidas sombreadas pelo machismo e pelo patriarcado, fortes características da cultura brasileira.

O Viva Maria na sua jornada encorajou mulheres e mudou a vida de pessoas como Kennya Silva ouvinte fiel do programa.

SONORA: “O programa Viva Maria na minha vida, especialmente, ele é divisor de águas. Foi através desse programa que a poesia que eu fiz em homenagem as trabalhadoras rurais, “Uma Maria Quarquer” teve visibilidade e conquistou o coração das mulheres da amazônia. Essa poesia acabou virando representação dessas mulheres, e ao mesmo tempo essas mulheres se identificando com esse poema, escreviam para o programa da Mara, que por sua vez também me impulsionavam. E foi através disso que eu voltei para faculdade, voltei para a escola, na verdade, tinha nem terminado o fundamental. Hoje eu sou pós em língua portuguesa Graças a Deus e a essa força dessas mulheres que me incentivaram através do Viva Maria.”

Outra Maria que teve a vida cruzada por esse programa foi a escritora Sônia Hirsch.

Especializada em saúde e bem estar de mulheres, chegou pelas longas ondas curtas que carregam o Viva Maria pelo Brasil, em locais nunca antes imaginados por ela.

Sônia conta como foi a primeira participação no Viva Maria há 34 anos.

Sonora: “Quando eu cheguei na rádio para dar entrevista para Mara Régia eu tive uma surpresa maravilhosa. Porque eu encontrei ali uma pessoa que vibrava com o assunto, que vibrava com a saúde, que vibrava por eu ser uma escritora mulher e por estar levantando bandeiras para favorecer o bem estar das pessoas. Naquela época assim como hoje ... era difícil encontrar um jornalista que tivesse uma simpatia pela questão do bem estar. E ali também foi uma surpresa para mim que eu encontrei uma feminista bacana com uma linguagem acessível lidando com a mulher do povo, a mulher da amazônia, a

mulher que escrevia cartinha para radio.”

A história do Viva Maria foi reconhecida como de importância para a visibilidade feminina em 1990, quando o dia 14 de setembro foi reconhecido como o Dia latino-americano e caribenho da imagem da mulher nos meios de comunicação. E em 2016, nesta data foi também fundada a Rede de Jornalistas com visão de Gênero das Américas fazendo chegar o legado desse programa a ainda mais mulheres no mundo.

Com sonoplastia de Messias Melo. Da Rádio Nacional em Brasília, Mariana Martins

---

## **Senado aprova MP que reestrutura a Empresa Brasil de Comunicação**

O plenário do Senado aprovou hoje (7) por 47 votos a 13 o relatório do senador Lasier Martins (PDT-RS) sobre a Medida Provisória (MP) 744/2016, que trata da reestruturação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O texto seguirá para sanção do presidente Michel Temer.

**[\(Agência Brasil, 07/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Uma das mudanças na gestão da empresa determinadas na MP foi a extinção do Conselho Curador. O texto aprovado hoje prevê a substituição do colegiado por um Comitê Editorial e de Programação, que terá 11 integrantes e será responsável, entre outras coisas, “por deliberar sobre os planos editoriais propostos pela diretoria para os veículos da EBC, na perspectiva da observância dos princípios da radiodifusão pública”, e por “deliberar sobre alterações na linha editorial da programação veiculada pela EBC”.

***Leia mais:*** [Plenário aprova mudanças na estrutura da EBC, que vão à sanção \(Agência Senado, 08/02/2017\)](#)

A forma de indicação do presidente da EBC também mudou. O titular do cargo continuará sendo indicado pelo presidente da República, mas agora terá que passar por aprovação do Senado. Além disso, o presidente da EBC não terá mais mandato de quatro anos, ou seja, poderá ser demitido a qualquer momento.

## **Oposição**

As mudanças foram criticadas por senadores de oposição, que defenderam o modelo anterior, criado no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O relator, no entanto, alegou que as alterações na EBC buscam “diminuir custos e buscar mais eficiência para essa empresa de comunicação”, que considera importante para o governo e para o país, mas que precisa de novos métodos de controle, de acompanhamento e de fiscalização quanto aos gastos.

## **Comunicação pública**

Criada em 2007, a EBC é gestora da TV Brasil, Agência Brasil, Radioagência Nacional e do Sistema Público de Rádio, composto por oito emissoras: rádios Nacional AM do Rio de Janeiro e Nacional AM de Brasília, Nacional FM de Brasília, rádios MEC AM e MEC FM do Rio de Janeiro, Rádio Nacional da Amazônia e das rádios Nacional AM e FM do Alto Solimões.

A EBC também presta serviços ao governo federal por meio da NBR, que faz transmissões dos atos do Poder Executivo e produz o programa *A Voz do Brasil*, entre outros.

---

# MP que altera Empresa Brasil de Comunicação precisa ser votada até o dia 9

O Senado analisará a Medida Provisória que alterou a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A MPV 744/2016 substitui o Conselho Curador da EBC por um Comitê Editorial. Além disso, a medida provisória acaba com o prazo fixo para o mandato do diretor-presidente da EBC, que poderá ser demitido a qualquer momento pelo presidente da República. A MP já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e tem que ser votada pelo Senado até o dia 9 de fevereiro quando perderá a eficácia. O senador Lasier Martins (PDT-RS) foi o relator da MP na Comissão Mista de deputados e senadores. Reportagem de Marcella Cunha, da Rádio Senado.

[\(Agência Senado, 31/01/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Ouçã o áudio da matéria aqui: [MP que altera Empresa Brasil de Comunicação precisa ser votada até o dia 9](#)

---

## Câmara aprova MP que reestrutura a Empresa Brasil de Comunicação

*Texto aprovado cria comitê editorial no lugar do conselho curador, e autoriza presidente da República a demitir o presidente da empresa*

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (14) a Medida Provisória 744/16, que reforma a estrutura administrativa da

Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A matéria será analisada ainda pelo Senado.

**[\(Agência Câmara, 15/12/2016 - Acesse no site de origem\)](#)**

De acordo com o parecer aprovado, de autoria do senador Lasier Martins (PDT-RS), o Conselho Curador da empresa será substituído por um Comitê Editorial e de Programação. A MP original não previa uma instância substituta.

**[Leia mais: Comissão mista discute parecer sobre mudanças no processo de concessão de rádios e TVs \(Agência Câmara, 14/12/2016\)](#)**

Enquanto o órgão extinto contava com 22 representantes da sociedade civil e do governo, o comitê editorial terá 11 membros, sem direito a pró-labore, e terá a função de deliberar sobre os planos editoriais propostos pela diretoria executiva para os veículos da EBC, assim como sobre alterações na linha editorial da programação.

Caberá ainda ao novo órgão propor a ampliação do espaço dedicado a pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro; convocar audiências e consultas sobre os conteúdos produzidos; e formular mecanismo de aferição permanente da audiência da EBC.

### **Composição**

O comitê editorial será integrado por membros indicados por entidades representativas da sociedade, mediante lista tríplice, e designados pelo Presidente da República.

Haverá um representante de cada um dos seguintes setores: emissoras públicas de rádio e televisão; cursos superiores de Comunicação Social; setor audiovisual independente; veículos legislativos de comunicação; comunidade cultural; comunidade científica e tecnológica; entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias; entidades da sociedade civil de defesa do direito à comunicação; cursos superiores de Educação; e empregados da EBC.

Os membros do comitê terão mandato de dois anos, vedada a recondução, e



suas determinações deverão ser observadas obrigatoriamente pelos órgãos de administração da empresa.

Em caso de descumprimento, o comitê poderá acionar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, que intercederá junto à direção da EBC.

Antes da MP, o Conselho Curador tinha quatro ministros de Estado; um representante indicado pelo Senado e outro pela Câmara dos Deputados; um representante dos funcionários, escolhido na forma do estatuto; e 15 representantes da sociedade civil, também indicados na forma do estatuto.

### **Desaparecidos**

Outra novidade do parecer em relação à MP é a determinação de os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo veicularem informações da base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, como fotografias de pessoas desaparecidas. A divulgação será diária e por no mínimo um minuto, entre as 18 horas e as 22 horas.

### **Conselho de Administração**

No Conselho de Administração da empresa, o relatório de Lasier Martins inclui novos membros: um indicado pelo ministro do Planejamento; um representante indicado pelo ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; um membro representante dos empregados da EBC; e dois membros independentes, indicados na forma da lei de dirigentes das estatais (13.303/16).

### **Diretoria executiva**

Em relação à diretoria executiva, cuja nomeação pelo presidente da República incidia apenas sobre o diretor-presidente e sobre o diretor-geral, o texto aprovado prevê nomeação também dos quatro diretores pelo chefe do Executivo.

O relatório manteve a prerrogativa prevista na MP de o presidente da República demitir o diretor-presidente da empresa a qualquer momento. Antes da medida provisória, o diretor-presidente tinha mandato fixo de

quatro anos e só poderia ser destituído pelo conselho curador. Pelo relatório, o diretor-presidente terá que passar por sabatina do Senado.

Antes da nomeação do diretor-presidente pelo Presidente da República, seu nome deve ser referendado pelo Senado Federal.

*Reportagem - Eduardo Piovesan*

*Edição - Pierre Triboli*

---

## **Entidades defendem rejeição da MP 744 no Senado**

*Em audiência pública no senado, FNDC e outras organizações da sociedade civil denunciaram a inconstitucionalidade da matéria que desestrutura a EBC e a comunicação pública no país*

**[\(FNDC, 29/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

A Medida Provisória 744/16 fere a Constituição Federal na questão formal e no mérito e por isso deve ser rejeitada pelo Congresso Nacional. Esse foi o principal ponto de convergência entre as entidades presentes na audiência pública que discutiu o tema nesta terça (29/11), no âmbito da Comissão Mista que analisa a matéria no Senado. A MP altera a Lei 11.652/08, que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e institui os princípios da comunicação pública, extinguindo Conselho Curador da empresa e o mandato do diretor-presidente, além de alterar a composição do seu Conselho de Administração (Consad).

VEJA AQUI:

**[NOTA PÚBLICA - Pela rejeição da MP 744 e em defesa da EBC pública e independente](#)**

A jornalista Renata Mielli, coordenadora geral do Fórum Nacional pela

Democratização da Comunicação (FNDC), foi uma das participantes do debate. Mielli questionou qual é a situação relevante e urgente que possa justificar uma intervenção estatal na EBC por meio de medida provisória. “Essa MP tem um caráter político de intervenção, de capturar uma comunicação que fazia uma cobertura diferenciada dos fatos e que prezava pela liberdade de expressão. Portanto, o FNDC é contra essa Medida Provisória. Esperamos que o Congresso Nacional se posicione contra ela. Não estamos nos colocando contrários ao debate, mas ele precisa ser feito com participação social, como em toda democracia”, afirmou.

Mielli lembrou, ainda, que a Lei 11/652/08 foi amplamente discutida pela sociedade e pelos próprios parlamentares que a aprovaram. “Essa lei é, efetivamente, um dos poucos dispositivos que regulamentam o Art. 223 da Constituição Federal. Ela garante uma empresa pública de comunicação. Qualquer alteração deve ser resultado de um processo igualmente democrático. A EBC não é de nenhum partido, de nenhum governo, ela é uma conquista histórica da sociedade, que lutou por uma comunicação mais plural, mais diversa, com espaço para as vozes que não são ouvidas nos meios privados de comunicação”.

Gilberto Rios, representante da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), disse que por trás da MP 744 estão interesses privados defendidos pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e TV (Abert). Para ele, a Abert “tem feito um trabalho ardiloso para acabar com as emissoras públicas e culturais no país”. Pontualmente, ele rebateu a extinção do Conselho Curador da EBC. “Como cidadão, tenho sérias críticas à forma como o Conselho operou durante esses anos, mas isso não justifica acabar com ele. Não existe comunicação pública sem Conselho Curador, portanto, a Abepec defende a manutenção do Conselho Curador da EBC”.

A jornalista Tereza Cruvinel, ex-presidente da EBC, afirmou que a MP 744 transforma a EBC numa mera agência governamental. “Se é isso que esse governo quer, é preciso assumir isso. Agora, se é para fazer comunicação pública, é preciso restabelecer o Conselho Curador”. Ela alerta que a MP 744 “cria um monstrengo” ao extinguir o Conselho Curador, que é o principal

definidor da comunicação pública, mantendo no texto da Lei a expressão “comunicação pública”. Para ela, isso terá impacto inclusive na utilização da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública.

A contribuição foi instituída pela Lei 11.652/08. Ela é constituída por 5% dos recursos que compõem o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações (Fistel), cujos recursos têm sido depositados em juízo desde sua instituição e já ultrapassam R\$ 5 bilhões. “Se a MP extingue a comunicação pública, qual será o destino desses recursos?”, questionou. Cruvinel também rebateu acusações sobre a linha editorial dos veículos da EBC na cobertura dos protestos pró e contra o processo de impeachment. “Não havia pensamento único na cobertura da EBC. Isso tinha na mídia privada”, afirmou.

O jornalista e professor aposentado da Universidade de Brasília (UnB), Venício Lima, autor de vários livros sobre política e comunicação, também alertou para o desmonte da comunicação pública promovido pela MP 744. “Ela transforma a EBC numa agência de comunicação estatal. Sua inconstitucionalidade tem sido largamente manifestada, inclusive pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, em nota técnica enviada ao Congresso Nacional no mês de outubro”. Para Lima, “o que de fato está em jogo é a formação de uma opinião pública democrática no país”, alertando para o papel fundamental dos meios de comunicação na formação de uma opinião pública independente e autônoma. “Isso tem sido reconhecido pelos principais teóricos da democracia representativa”, afirmou.

Lima também questionou porque até hoje não houve regulamentação dos Art. 220 e 223 da Constituição Federal. O primeiro proíbe monopólios formados por meios de comunicação, e o segundo estabelece a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal. “O que acontece que não regulamentamos essas normas e princípios? Vivemos um virtual monopólio da palavra pública pelo sistema privado de comunicação desde a década de 30 do século passado, quando o Estado brasileiro delegou à iniciativa privada a responsabilidade pela comunicação. Quando se fala da sobrevivência da comunicação pública”.

A jornalista Akemi Nitahara, representante dos trabalhadores da EBC,

também participou da audiência pública. Ela defendeu a relevância da EBC e suas emissoras, enumerando várias ações do Conselho Curador. A presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, também destacou a importância do órgão para a comunicação pública no país. “O Conselho Curador representava a diversidade da sociedade brasileira. Em sua composição havia representantes da população negra, indígena, LGBT e deficiente, por exemplo, responsáveis por conferir à programação da emissora uma pluralidade que a radiodifusão comercial não comporta”, defendeu Freire.

## **Sabatina**

O Senador Lasier Martins (PDT-RS), relator da MP 744, quis ouvir a opinião dos participantes sobre a possibilidade de que os próximos presidentes da EBC sejam sabatinados pelo Senado. A opinião geral é de que não há oposição a essa possibilidade, no entanto, Venício Lima e Renata Mielli ressaltaram que este não seria o principal debate. “A principal questão, neste quesito, é garantir que o mandato do presidente seja independente do poder discricionário do presidente da República”, apontou a coordenadora geral do FNDC.

O senador Paulo Rocha (PT-PA) e o deputado Jean Wyllys (PSol-RJ), também participaram da audiência pública. Rocha destacou a qualidade do debate apresentado pelos participantes e ressaltou a defesa da comunicação pública como elemento principal das falas. Wyllys, que coordena a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (Fretecom), também exaltou a essencialidade do Conselho Curador na comunicação pública. “É importante dizer que a demonização da EBC é fruto dos preconceitos e mentiras difundidos pela pós-verdade do golpe”, afirmou.

## **Debate prossegue**

Nesta quinta (1º/12), será realizada mais uma audiência pública no âmbito da Comissão Mista que analisa a matéria, com o ministro Eliseu Padilha (1º), às 9h30. As audiências estão sendo transmitidas ao vivo pela TV Senado.

---

# MP sobre a Empresa Brasil de Comunicação divide opiniões

*Presidente da EBC vê aparelhamento político e excesso de gasto nos governos Lula e Dilma; já antecessor acusa governo Temer de acabar com comunicação pública*

**[\(Câmara Notícias, 24/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

A Medida Provisória 744/16, que muda a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), dividiu opiniões em audiência pública na comissão mista que analisa a proposta. Entre as alterações, está a extinção do conselho curador - órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era zelar pelos princípios e autonomia da comunicação pública. A EBC é constituída pela NBR (TV do Executivo), TV Brasil (TV pública), sete emissoras de rádio e pela Agência Brasil de notícias.

O presidente da EBC, Laerte Rímoli, apontou aparelhamento político da empresa pelos governos Lula e Dilma e criticou o excesso de gastos - segundo ele, o antigo conselho curador ajudava a aumentar o rombo orçamentário. Defendeu ainda a criação de um conselho consultivo de programação, sem poderes de interferir na administração e de destituir o presidente.

“O conselho curador que existia na EBC se intrometia na administração, gastava muito”, disse Rímoli. “Os critérios para escolha não eram muito claros, então o que se viu foi um conselho totalmente aparelhado pelo governo anterior.”

No modelo anterior, o presidente da EBC, nomeado pelo presidente da República, detinha mandato de quatro anos e só poderia ser destituído pelo conselho curador, por dois votos de desconfiança. A MP 744 prevê a possibilidade de demissão pelo presidente da República - o que também foi

apoiado por Rímoli.

## **Críticas**

Já o ex-presidente da empresa Ricardo Melo acusou o governo Temer de acabar com a comunicação pública com a edição da MP.

“Ela acaba com o mandato fixo do presidente, acaba com o conselho curador e dá todo o poder para o governo para fazer as mudanças na empresa, na hora que quiser”, afirmou. “Com essas mudanças, a EBC vira uma estatal, um ministério, e não uma porta-voz da sociedade, das diferentes correntes de opinião.”

Conforme Melo, a EBC, criada há apenas oito anos, tem defeitos que exigem uma correção de rumos. Mas discordou que a empresa tenha sido aparelhada por governos anteriores, já que 95% dos funcionários são concursados.

## **Divergências**

Entre os parlamentares, a medida também provocou divergências. O relator da MP, senador Lasier Martins (PDT-RS), disse acreditar que a EBC é uma “empresa cara, com número altíssimo de funcionários e audiência mínima”.

Segundo o relator, o objetivo é avaliar qual o melhor caminho para atingir as finalidades da empresa de comunicação pública. Ele prometeu trabalhar com independência do governo em seu relatório.

Já a deputada Angela Albino (PCdoB-SC), relatora revisora, disse que a TV pública é uma ferramenta importante nas democracias. Ela defendeu a manutenção do conselho curador, com ajustes, para que a TV pública se diferencie da TV estatal.

Além disso, a deputada afirmou que, para preservar a independência da EBC, o presidente da República não poderia demitir o presidente da empresa antes do fim do mandato.

## **Próximos passos**

Estão programadas mais duas audiências sobre a proposta, nos dias 29 e 30. A previsão do relator Lasier Martins é de que a votação ocorra no dia 6 de dezembro ou seja adiada para o dia seguinte, caso haja pedido de vista.

Em seguida, a MP 744 seguirá para análise no Plenário da Câmara, com possibilidade de ser votada em 13 de dezembro. No Senado, a votação deverá ocorrer na primeira semana de fevereiro.

*Lara Haje; Edição - Ralph Machado*

---

## **Comissão da Câmara dos Deputados vai discutir possível extinção da EBC**

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados promove nesta quarta-feira, 19, audiência pública para discutir a intenção do governo de extinguir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) com o ex-diretor-presidente da instituição Ricardo Melo.

**[\(Portal Comunique-se, 19/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

No início de setembro, o governo editou a medida provisória (MP) 744/16, que altera a lei que criou a EBC. Entre as alterações está a extinção do Conselho Curador - órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era "zelar pelos princípios e autonomia da EBC".

A principal alteração é a destituição do presidente da empresa, que fica a cargo do presidente da República. No modelo anterior, o presidente da EBC, após nomeado pelo presidente da República, detinha mandato de quatro anos e só poderia ser destituído pelo Conselho Curador, por dois votos de desconfiança.

A empresa é gestora dos canais TV Brasil, TV Brasil Internacional, Agência Brasil, Radioagência Nacional e do sistema público de rádio composto por



oito emissoras.

O deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG), que solicitou o debate, enfatizou que a EBC foi criada em 2007 para fortalecer o sistema público de comunicação e que a comissão tem o papel de monitorar e fiscalizar o andamento da gestão das políticas públicas.

---

## **Conselho de Comunicação critica fim de conselho curador da EBC**

O Conselho de Comunicação Social do Congresso (CCS) aprovou, na tarde desta segunda-feira (10), o relatório sobre a Medida Provisória (MP) 744/2016, que extingue o conselho curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O conselheiro Davi Emerich, responsável pelo relatório, disse que a MP “não é uma matéria qualquer”, pois tem um impacto muito grande em uma estrutura com mais de 2 mil funcionários em todo o país.

**[\(Agência Senado, 10/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

Para o relator, é lamentável o fato de a mudança ter sido implementada por MP, que tem força de lei desde a sua edição. Emerich enfatizou que a medida não resolve os impasses da empresa e ainda empurra a comunicação pública para “posições insustentáveis”.

Com o fim do colegiado, segundo Emerich, as declarações de intenção feitas na lei perdem a materialidade. Ele acrescentou que, com a extinção do conselho, a empresa tende a responder às orientações e ordens do Executivo e não da sociedade, como estabelece um princípio da lei de criação da EBC (Lei 11.652/2008).

- Não se pode falar em eficiência quando o conselho é extirpado do cenário - alertou.

Uma das maiores críticas à EBC é a falta de audiência da TV Brasil. Para Emerich, no entanto, medição de audiência é própria das empresas de fim comercial - o que não é o caso da EBC nem de outras empresas públicas de comunicação. Para essas emissoras, segundo o conselheiro, o ideal é avaliar outro tipo de eficiência, como a capacidade de criar programas que possam jogar luz sobre debates que as empresas comerciais não têm interesse em promover.

- Uma empresa de comunicação pública pode falar para pequenas e grandes audiências, sem pressões comerciais - argumentou Emerich.

## **Formato original**

Davi Emerich informou que ainda não foi constituída a comissão especial que analisará a MP, cujo texto também reduz a diretoria executiva da EBC de oito para seis integrantes. Ele acrescentou que a medida provisória já recebeu 47 emendas, a maioria pedindo a restituição da configuração original da empresa.

Emerich registrou que, ao longo dos anos, o Estado brasileiro sempre foi tímido na implementação de políticas de comunicação pública. Para ele, a criação da EBC foi um grande passo nesse sentido. Apesar das ressalvas, o conselheiro diz que a EBC pode ser vista como a primeira iniciativa concreta de uma empresa de comunicação pública de alcance nacional. Na opinião do relator, o mais prudente seria resgatar, de imediato e por meio de projeto de lei de conversão, as competências do conselho curador.

- A EBC está no centro do debate sobre a comunicação pública do país. É possível dizer que a EBC cumpriu sua missão. O espalhamento das informações ultrapassou os limites da própria empresa - afirmou Davi Emerich.

Já o conselheiro Walter Ceneviva observou que a EBC "não cumpriu sua missão". Ele citou as atas do próprio conselho da empresa e artigos de

especialistas como uma demonstração disso. Concordou, contudo, com o teor do relatório, que pode apontar o futuro para as empresas de comunicação pública do país.

O conselheiro Nascimento Silva lembrou que várias das críticas ao funcionamento da EBC têm como origem o próprio o conselho curador da empresa, o que reforça a necessidade de sua existência.

O Conselho de Comunicação também decidiu enviar um ofício aos presidentes do Senado e da Câmara, sugerindo a criação de uma comissão mista de senadores e deputados para realizar audiências públicas, discutir e formular um novo modelo de comunicação pública para o Brasil, tendo a EBC como base.

## **Nova comissão**

O conselho decidiu ainda criar uma comissão para acompanhar o projeto de lei que admite a possibilidade de adaptação das outorgas do serviço de TV por assinatura para serviços de radiodifusão de sons e imagens (PL 2611/2015).

A proposta, de autoria do deputado Marcos Soares (PR-RJ), está aguardando a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. O conselheiro Nascimento Silva será o relator dentro da nova comissão do CCS.

---

# **Nota Pública pela garantia do Conselho Curador da Empresa**

# Brasil de Comunicação (EBC)

O Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, órgão colegiado constituído pela Lei 12.986, de 02 de junho de 2014, vem a público manifestar repúdio à extinção do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e exigir a garantia deste importante espaço de participação da sociedade, o qual foi extinto pela Medida Provisória Nº 744, de 1º de setembro 2016.

[\(Acesse o PDF\)](#)

A Lei Nº 11.652/2008 instituiu os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, bem como autorizou a criação da EBC. A regra contribuiu para consolidar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal das comunicações, o qual é determinado pela Constituição Federal.

A criação da EBC representa um avanço da sociedade brasileira no sentido da garantia de direitos, como o direito à liberdade de expressão e o direito à comunicação, tendo em vista que ela tem como princípios: a promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo; o estímulo à produção e à programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas e a promoção da cultura nacional, a produção regional e a produção independente. Dois princípios merecem aqui ser destacados: a autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e a participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Para efetivá-los, a Lei Nº 11.652/2008 previu espaços de participação, com destaque para o Conselho Curador, instância responsável por zelar pelos princípios e objetivos da EBC. Composto por 22 membros, inclusive 15 representantes da sociedade civil eleitos por meio de amplo processo público, o Conselho, seguindo as melhores práticas adotadas por diversas empresas

públicas de comunicação do mundo, é um espaço fundamental para a garantia do caráter público da empresa.

Tendo em vista essas características e atribuições, o CNDH considera fundamental que a Conselho Curador seja garantido e, inclusive, fortalecido. Como conselho que somos, sabemos da importância de espaços que garantam diversidade de olhares e participação efetiva da sociedade. Mais que isso: consideramos que essa participação é um direito que deve ser garantido, conforme assevera a Convenção de Viena. Cumpre destacar que o sistema público de comunicação foi objeto de diversas manifestações da Relatoria Especial das Nações Unidas sobre Liberdade de Opinião e de Expressão e da Relatoria Especial da OEA, além de outras, nas quais reconhecem que, diante de um cenário indevido de concentração da comunicação, aquele sistema cumpre um papel fundamental para a promoção da diversidade.

A Declaração sobre a Promoção da Diversidade nos Meios de Comunicação de Radiodifusão, de 2007, destaca que “a regulação dos meios de comunicação para promover a diversidade, incluindo a governança dos meios de comunicação públicos, só é legítima se for efetuada por um órgão protegido contra interferências políticas ou de outras naturezas, em conformidade com os padrões internacionais de direitos humanos”. Aponta ainda que “o mandato das emissoras de serviço público deve ser claramente definido por lei e incluir, entre outras coisas, a contribuição para a diversidade, que deve ir além da oferta de diferentes tipos de programações, para incluir a tarefa de dar voz e atender as necessidades de informação de todos os setores da sociedade”.

Tendo em vista o exposto, este Conselho considera que a MP 744/2016, ao extinguir o Conselho e fragilizar o caráter público da empresa, afronta os princípios constitucionais que estabelecem a comunicação pública como um direito da sociedade brasileira, além de ferir o princípio da complementaridade acima referido e ir de encontro ao que defendem órgãos vocacionados para a proteção dos direitos humanos. Requer, portanto, a revogação da medida, com a restauração do Conselho, com todas as suas atribuições definidas pela regra que criou a EBC.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH